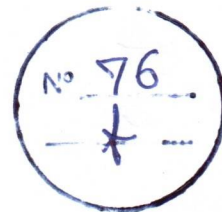




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

DESPACHO



Ao Ilmo. Sr.
Henrique Borges da Silva
Prefeito de Trairão Pará
NESTA

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Art. Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARÁ.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025:

Órgão/Unidade: 0706- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Dotação Orçamentária: 04.122.0006 2.016-Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
- Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria.
- Fonte de Recurso: 15000000

Órgão/Unidade:1801- Fundo Municipal de Saúde

- Dotação Orçamentária: 10 122 0002 2.099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
- Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria.
- Fonte de Recurso: 15001002

Trairão/PA, 09 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

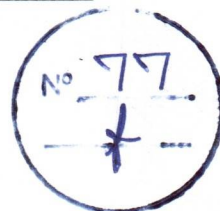
FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 001/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARÁ.

Na qualidade de Prefeito e ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Diante da declaração de viabilidade da contratação emitida pela equipe de planejamento da contratação, pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras e declaração orçamentária encaminhe-se à Sec. Mun. de Administração e Finanças, para, com base no Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 09 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA:65999460204 Assinado de forma digital por HENRIQUE BORGES DA SILVA:65999460204

Henrique Borges da Silva
Prefeito Municipal